

Processo de votação será auditado por empresa externa

O processo eleitoral da FUNCEF, que ocorre de 2 a 4 de abril, será realizado através de um sistema criptografado, 100% seguro, que garante o sigilo dos eleitores. Além disto, todo o processo de votação passará por auditoria externa. Para esclarecer, a FUNCEF responde abaixo os principais temas enviados por participantes à Comissão Eleitoral, à Ouvidoria e às redes sociais da Fundação.

Importante – Para votar, bastará acessar o Autoatendimento do portal ou do aplicativo da Fundação e clicar em Eleições. Ali, aparecerão as três chapas que concorrem.

1. O sistema de votação é seguro?

Sim, o ambiente de votação apresenta certificação de segurança e criptografia, com acesso de IP controlado entre FUNCEF e empresa contratada, não permitindo o acesso de qualquer outro agente externo.

2. Como funciona?

O eleitor vai acessar o ambiente de votação pelo Portal de AutoAtendimento ou aplicativo da FUNCEF, disponível para IOS ou Android. Após autenticação no sistema, o eleitor deverá acessar o menu “Eleições” e em seguida o botão “Votar”.

Quando o eleitor clicar no botão “Votar”, ele será redirecionado ao ambiente do fornecedor terceirizado para que proceda o voto.

No ambiente do fornecedor terceirizado, totalmente isolado do ambiente FUNCEF, o eleitor deverá escolher uma chapa e em seguida confirmar o voto. Haverá opção de votar em branco ou anular o voto. As operações no ambiente de votação vão requerer confirmação por parte do participante, para mitigar erro causado por equívoco pelo eleitor. O ambiente de votação será certificado por auditoria externa independente contratada pela FUNCEF.

3. É criptografado?

Sim, todo o ambiente de votação e as suas conexões são criptografadas e protegidas por firewall ponto a ponto – o firewall é uma solução de segurança que, a partir de um conjunto de regras ou instruções, analisa o tráfego de rede para determinar quais operações de transmissão ou recepção de dados podem ser executadas.

4. Há como identificar quem votou em qual chapa?

Não, o sigilo do voto é um dos requisitos do sistema do fornecedor terceirizado. O sistema registra que o eleitor votou, mas o não vincula ao seu voto. Esse requisito será certificado por auditoria externa independente contratada pela FUNCEF.

5. O participante vai receber alguma mensagem de confirmação de voto?

O eleitor terá a confirmação do seu voto em tela, ratificando a chapa que ele escolheu.

6. Se houver erro na hora de votar, há risco de haver bloqueio ao CPF e o participante não conseguir votar? Se isso ocorrer, o que ele deve fazer?

Qualquer ocorrência de “erro” que se registre antes da conclusão do voto, permitirá ao eleitor entrar novamente no AutoAtendimento ou app FUNCEF e acessar o ambiente de votação outra vez.

Caso o eleitor já tenha votado e retorne ao ambiente de votação, será exibida a mensagem de que

o eleitor já realizou o voto. O ambiente de votação será certificado por auditoria externa independente.

7. Há risco de o sistema cair com muitas pessoas votando ao mesmo tempo? Caso aconteça, o que o participante deve fazer?

Os sistemas serão redundantes e contingenciados, com disponibilidade de 99,8%. Caso ocorra indisponibilidade, bastará que o eleitor retorne ao ambiente de votação alguns minutos após. O volume de acesso também poderá ser auditado.

8. O processo de votação será auditado?

Sim, a FUNCEF contratou auditoria independente para auditar todo o ambiente de votação e recursos envolvidos durante o processo eleitoral.

9. Como funcionará o sistema de votação sob responsabilidade da FUNCEF?

O sistema de votação foi contratado pela FUNCEF, de uma empresa terceirizada, especializada, que irá operacionalizar todo o processo de votação. O acesso será pelo AutoAtendimento ou app FUNCEF, na opção Eleições 2018. Após login, o usuário será redirecionado ao ambiente de votação da empresa terceirizada, fora do ambiente da FUNCEF, em que se dará todo o procedimento do voto.

10. Como vai atuar a empresa Vox Tecnologia da Informação? A distância ou haverá plantão na FUNCEF?

Por se tratar de um ambiente tecnológico, não existe a figura de um agente presencial. A empresa Vox Tecnologia da Informação vai atuar em seus ambientes tecnológicos, não havendo atuação física nas dependências da FUNCEF.

Para atendimento e esclarecimento de dúvidas aos participantes, a Central de Atendimento da FUNCEF, 0800 706 9000, estará disponível durante o seu horário de atendimento, de segunda-feira a sexta-feira, das 8hs às 18hs.

11. E a empresa de auditoria do processo eleitoral? Atuará a distância?

A empresa de auditoria, durante o (s) turno (s) eleitorais, acompanhará o processo de votação diretamente junto à Comissão Eleitoral, além do acesso ao ambiente administrativo e Logs de operações online durante todo o evento.

12. O sistema de votação será apresentado previamente às chapas? Se sim, quando?

Sim, a apresentação do sistema aos representantes das chapas está prevista para ocorrer no dia 26 de março deste ano.

13. Tem alguma diferença do sistema de votação usado nos pleitos mais recentes?

A empresa contratada é a mesma das cinco últimas eleições.

14. O sistema de auditoria será apresentado às chapas? Se sim, quando?

Quando da apresentação do sistema às chapas, a trilha de auditoria poderá ser apresentada.

15. Há alguma diferença do sistema usado de auditoria usado na eleição passada. Qual?

Por ser o mesmo fornecedor contratado nas últimas eleições, o processo se mantém o mesmo.

Fonte: FUNCEF, em 16.03.2018.